LEI Nº 1048/2005

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de DELFIM MOREIRA, MG, pôr seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica o Executivo Municipal de DELFIM MOREIRA, MG, autorizado a abrir os créditos especiais até o limite de R$ 98.000,00 (Noventa e oito mil Reais), para atender ás despesas com as obrigações patronais, a serem classificados nas seguintes dotações:

02- PODER EXECUTIVO
04- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

12.122.0006.2.035 – Manutenção do Serviço Administrativo da Secretaria
3.1.90.13.00 .....R$ 40.000,00

02- PODER EXECUTIVO
05- SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
02- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.063 – Manutenção das Atividades de Assistência Médico-Odontológico.
3.1.90.13.00 .....R$ 58.000,00

Total.....R$ 98.000,00

Art.2º - Para atender ao disposto nesta Lei serão usados recursos provenientes de redução/anulação de dotação do orçamento vigente:

02.02.09.271.0003.2029 – Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Social
3.1.90.13.00 .....R$ 98.000,00

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor a partir de **09/02/2005**, revogadas as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 21 de Fevereiro de 2005

Carlos Antonio Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado
EM 21/02/05

Scanned by CamScanner